



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00044 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7394E3213AFABD32B11A609F26A1A8FF

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 018, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017. Nomeia Diretor de Departamento Administração Geral, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, e da outras providências.
- DECRETO N.º 026/2017, de 02 de Janeiro de 2017.  
DECRETO N.º 027/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
DECRETO N.º 028/2017, de janeiro de 2017.
- DECRETO/GP N.º 019, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.  
DECRETO/GP N.º 020, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.  
DECRETO/GP N.º 021, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.  
DECRETO/GP N.º 022, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.  
DECRETO/GP N.º 023, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.  
DECRETO/GP N.º 024, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.  
DECRETO/GP N.º 025, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 018, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Diretor de Departamento  
Administração Geral, Secretaria da  
Administração, Fazenda e Planejamento,  
e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretor de Departamento Administração Geral, símbolo CC3, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, **Demétrios Sá Teles de Araújo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iraquara, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e considerando o que dispõe o Art. 51 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitação**, da Prefeitura Municipal de **IRAQUARA** e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, que terá a seguinte composição:

<u>ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS</u>	– Presidente
DEMÉTRIO SÁ TELES DE ARAUJO	– 1º - Membro
WALLACE VIEIRA DE GONÇALVES	– 2º - Membro
JOSÉ PIRES DE SOUSA	– Suplente

Art. 2º - Eventualmente, na ausência de qualquer um dos membros da Comissão referida anteriormente, este será imediatamente substituído pelo membro suplente de acordo com a composição de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro 2017.

Edimário Guilherme de Novais  
Prefeito Municipal

Praça Rosalvo Felix, 074 – Centro – Iraquara – Bahia – CEP:46.980-000

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 027/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de pregão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando a necessidade de realização de licitações na modalidade pregão, bem como, nomear pregoeiro oficial e a equipe de apoio;

Considerando que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações de modalidade pregão promovidos pela Prefeitura Municipal de IRAQUARA/BA.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores **DEMÉTRIO SÁ TELES DE ARAUJO, VÂNIA EMILIA DOURADO e DIDÁCIA ALVES COSTA DE JESUS**, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no Município de Iraquara/BA.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

Gabinete do Prefeito de Iraquara, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**EDIMÁRIO GUILERME DE NOVAIS**

Prefeito Municipal

Praça Rosalvo Felix, 074 – Centro – Iraquara – Bahia – CEP:46.980-000

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000  
C. G. C. 13.922.596.0001-29  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 028 de janeiro de 2017.**

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 089/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Iraquara, os seguintes membros:

**1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Elaine Cristina Ferreira

**Suplente:** Sirleide Bispo Neves

**2. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Urbana de Iraquara:**

**Titular:** Kleber da Silva Gonçalves

**Suplente:** Ivonete Pereira dos Santos

**3. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Rural de Iraquara:**

**Titular:** Simone Gomes Santos Souza

**Suplente:** Albertino Francisco Lázaro

**4. Representantes da Associação dos Professores de Iraquara:**

**Titular:** Vânia Emília Dourado

**Suplente:** Joana Rosa de Miranda Neta

**5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraquara:**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Titular:** Suedede Jesus neves Filho

**Suplente:** Silvana Teixeira da Silva

**6. Representantes do Colegiado da maior escola estadual de Iraquara:**

**Titular:** Vaneza Oliveira de Souza

**Suplente:** Romulo de Oliveira Martins

**7. Representantes dos professores das escolas particulares de Iraquara:**

**Titular:** Ana Elza Medeiros de Almeida Magalhães

**Suplente:** Vinicius Moreira da Silva

**8. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Iraquara:**

**Titular:** Wilson Neves de Souza

**Suplente:** Eliana Almeida de Carvalho

**9- Representantes das Associações Comunitárias de Iraquara:**

**Titular:** Osvaldina Medeiros de Novaes

**Suplente:** Maria Vieira da Silva

**10- Representantes da Câmara municipal de Vereadores de Iraquara:**

**Titular:** Oziel Ferreira Lelis

**Suplente:** Adalmir Neves Novaes

**Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.**

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 10/01/2017.

**Edimário Guilherme de Novais**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 019, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Diretor de Gabinete,  
Gabinete do Prefeito, e da outras  
providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretor de Gabinete, símbolo **CC3**, do Gabinete do Prefeito, **Agnaldo de Jesus Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 020, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Oficial de Gabinete,  
Secretaria da Administração,  
Fazenda e Planejamento, e da  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Oficial de Gabinete, símbolo **CC6**, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, **Elaine Novaes Ribeiro**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO/GP N.º 021, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, símbolo CC4, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, **Gilmar Alves Ferreira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO/GP N.º 022, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento, símbolo CC4, Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, **Ítala Pâmela Ribeiro Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 023, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Oficial de Gabinete, Secretária de Agricultura, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Oficial de Gabinete, símbolo **CC6**, Secretária de Agricultura, **Januza Anjos Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 024, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Oficial de Gabinete, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC6, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, **Maria Iris Santos Teles de Araújo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 025, Iraquara/BA, em 12 de Janeiro de 2017.**

**“Nomeia Coordenador de Projetos e Convênios, Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Coordenador de Projetos e Convênios, símbolo **CC2**, Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos, **Wallace Vieira Gonçalves**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal